



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____/_____/_____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>130/09</b>

**Autor:**

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Partido:**

**PDT**

### JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido o vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação dos munícipes da Comunidade Alto Aguapeí, de Vila Cardoso, os quais reivindicam a instalação de sala de informática na Escola Municipal Santo Antonio. A Escola Municipal Santo Antonio está localizada na Comunidade de Alto Aguapeí, e os alunos ainda não tem acesso aos recursos de informática.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para a construção e instalação de sala de informática na Escola Municipal Santo Antonio, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de outubro de 2009.

*Adailton dos Santos Oliveira*

**Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	Nº:  <b>130/09</b>
Rejeitado em _____/_____/_____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

**Autor:**

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Partido:**

**PDT**

SR. PRESENTE: *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. **VALMIR NOGUEIRA DO CARMO** - DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de instalação de Sala de Informática na Escola Municipal Santo Antonio, no Distrito de Vila Cardoso, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de outubro de 2009.

*Adailton dos Santos Oliveira*

**Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____  <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____  <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>131/09</b>

**Autor:**  
**ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**

**Partido:**  
**PDT**

### JUSTIFICATIVA

A sede do município de Porto Esperidião tem cerca de 4 (quatro) mil habitantes e ainda não possui feira livre para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

A feira livre é importante instrumento de proporcionar o alcance da cidadania maior dignidade aos pequenos produtores e melhoria da alimentação dos moradores da cidade.

As pequenas propriedades circunvizinhas à cidade produzem diversos itens básicos da alimentação tais como feijão, leite, ovos, carne, frutas, legumes e verduras. Esses produtores ainda não têm local especificado para a comercialização de suas mercadorias.

Nesse contexto, a feira livre municipal apresenta-se como uma excelente alternativa para os agricultores familiares venderem seus produtos diretamente ao consumidor final, com ganhos significativos para todos, pois haverá melhoria da renda do produtor, maior disponibilidade de alimentos saudáveis e mais baratos para o consumidor e dinamização da economia local pela geração de empregos e maior circulação de mercadorias. Entretanto, dadas as notórias limitações da maioria dos pequenos produtores, é fundamental o apoio do poder público municipal nas ações necessárias para a implantação da feira.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da REATIVAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL, neste município, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de outubro de 2009.

*Antonio Carlos M. de Almeida*  
**Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	Nº:  <b>131/09</b>
Rejeitado em _____ / _____ / _____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

**Autor:**

**ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**

**Partido:**

**PDT**

SR. PRESENTE: *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE REATIVAÇÃO  
DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE PORTO  
ESPERIDIAO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **DAVID JOEL PAGLIUCA**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, mostrando-lhes a necessidade urgente **de reativação de feira livre municipal na sede deste Município, com a máxima urgência.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de outubro de 2009.

*Antonio Carlos M. de Almeida*

**Vereador**